



SANCIONADO

Em 18/Out/2021

LEI MUNICIPAL Nº 176/2021 MATRINCHÃ-GO, 18 DE OUTUBRO DE 2021

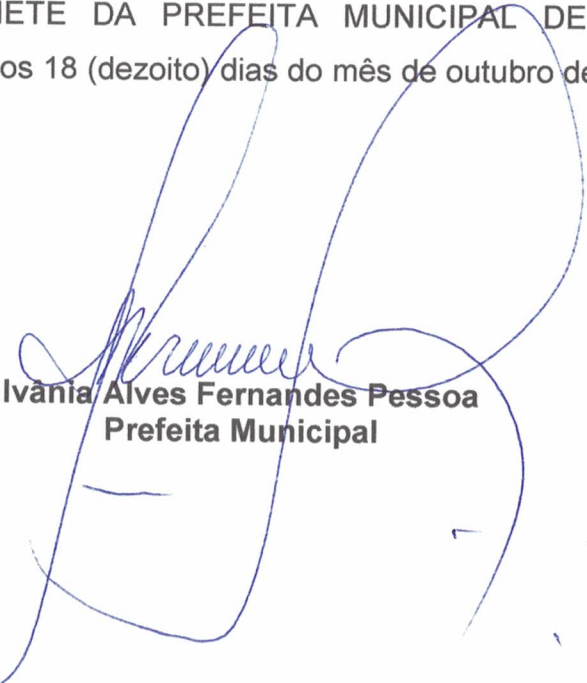
“Dá nome ao CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO DISTRITO DE LUA NOVA e dá outras providências.”

Os vereadores **Roberto Revelino de Almeida e Elismar Marques de Almeida**, PROPUSERAM, a Câmara Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, **APROVOU** e Eu, **IVÂNIA ALVES FERNANDES PESSOA**, Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - O CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, localizado no DISTRITO DE LUA NOVA se chamará **“JOÃO XAVIER DE GODOI”**.

Art. ° 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ,
ESTADO DE GOIÁS aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2021.


Ivânia Alves Fernandes Pessoa
Prefeita Municipal

